



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 63/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar A pedido do empregado,

Art. 1º - Fica exonerado a servidora, FABIANA CAROLINA DE SOUZA FELISBERTO, portadora do RG:126558635 SSP/PR, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção da Educação CC-4.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal